



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2214 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO SANTA CATARINA.**

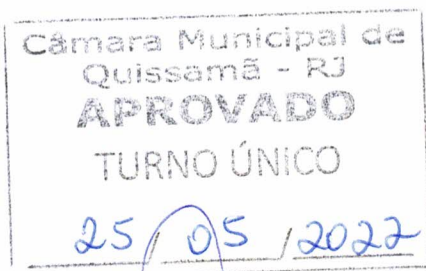
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora - Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua ESTÉLIO DE ANDRADE**, a Rua E, que se inicia na Rua Zezinho Pereira e finda-se na Estrada de Floresta, localizada no bairro Santa Catarina

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, em 06 de JUNHO de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 06/06/2022
Edição: 1916

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630